



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Decisão Plenária PL/MS n. 299/2020**

<b>Sessão</b>	: <input checked="" type="checkbox"/> Ordinária	Nº: 446
	: <input type="checkbox"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão Plenária</b>	: PL/MS n. <b>299/2020</b>	
<b>Referência</b>	: <b>DECISÃO DE DIRETORIA N. 066/2020 D/MS.</b>	
<b>Interessado</b>	: <b>Crea-MS</b>	

**EMENTA:** Dispõe sobre homologação da Portaria de n. 041/2020, de 2/10/2020 do Crea-MS.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, Crea-MS, após apreciação da DECISÃO DE DIRETORIA N. 066/2020 D/MS, com o seguinte teor: "Após apreciar a Portaria de n. 041/2020, de 2/10/2020, que altera datas e horários das Reuniões das Câmaras Especializadas, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC no mês de outubro de 2020 em caráter temporário e excepcional para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, emitida pelo Presidente "ad referendum" nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno, DECIDIU, por unanimidade, pela homologação das medidas adotadas e inseridas na referida Portaria e assim deverá ser submetida à apreciação do Plenário em sua próxima Sessão." O Plenário **DECIDIU** por unanimidade, aprovar a DECISÃO DE DIRETORIA N. 066/2020 D/MS, e homologar a Portaria de n. 041/2020, de 2/10/2020, que altera datas e horários das Reuniões das Câmaras Especializadas, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC no mês de outubro de 2020 em caráter temporário e excepcional para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, emitida pelo Presidente "ad referendum" nos termos do inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno. Presidiu a sessão o Senhor Presidente **Engenheiro Agrônomo DIRSON ARTUR FREITAG**. Votaram favoravelmente os Senhores(as) Conselheiros(as) ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, AHMAD HASSAN GEBARA, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, CELSO MARLEI DOS SANTOS, DOMINGOS SAHIB NETO, EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO, ELÓI PANACHUKI, FLÁVIO ESTEVÃO CANGUSSU PEIXOTO, FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA, GANEM JEAN TEBCHARANI, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA, ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, JEDER LUCIANO

